MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 · Ano II · Edição nº 112

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Notificações 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2025

Dispensa de Licitação nº 01/2025 - Processo nº 01/2025
Contratante: Município de Marapoama
Contratada: ENEPE – Engenharia E Consultoria S/S LTDA - ME
Objeto: Elaboração de projeto para a troca e adequação do emissário de esgoto do município de Marapoama/SP, inclusive documentação para protocolo no FEHIDRO.
Valor Global: R$ 18.000,00
Vigência do Contrato: 30 Dias
Data da Assinatura: 10/02/2025
Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal

Notificações

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Tem a presente a finalidade de informar que após o representante legal da empresa Evolução Consultoria Ltda ME ter sido devidamente notificado quanto ao prazo de 3 dias úteis para apresentar manifestação, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, em razão de descumprimento de Clausula Contratual, a mesma não se manifestou. Diante disso determino a extinção unilateral do Contrato nº 27/2024, firmado em 11 de Dezembro de 2024, entre o **Município de Marapoama** e a empresa **Evolução Consultoria Ltda ME**, amparado no Parecer Jurídico e nos termos do disposto no Artigo 137, inciso I e do Artigo 138, Inciso I, todos da Lei 14.133/21 e na Clausula Décima Primeira do referido Contrato e por conseqüência, solicito, que notifique a empresa supracitada**,** através de seu representante legal **RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES,** que, caso tenha interesse, apresente recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do referido Termo, conforme o disposto no Artigo 165, Inciso I, alínea "e", da Lei 14.133/21.

Marapoama, 10 de Fevereiro de 2025.

LOURENCO LORENCETI:02578150826
Assinado de forma digital por LOURENCO LORENCETI:02578150826
Dados: 2025.02.10 14:51:07 -03'00'

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal